



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 9/2023

Diminuição da titulação de Doutorado e Mestrado para Especialista em concurso público para o ingresso na carreira docente, para o Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED), do Campus de Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001073/2023-00;
- Parecer 51/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Cleberon Eller Loose (1364953);
- Deliberação na 225ª sessão extraordinária do CGR, em 20/06/2023 (1385681);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1391117);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a dispensa da exigência do título de doutorado e/ou mestrado, substituindo-o pelo de especialista, para a realização do concurso público para o cargo de professor(a) do magistério superior do Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED), do Campus de Porto Velho, para preenchimento dos códigos de vaga nº 307440, 849297, 931112, 897019.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Elder Gomes Ramos
Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 03/07/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404352** e o código CRC **ECD08723**.